

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100029301

Eu, **SANDY TELES DA SILVA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora que é estudante da instituição de ensino Uninassau e que possui financiamento estudantil junto ao Pravalor, o qual é renovado a cada semestre.

Informa que, no ano de 2026, não obteve aprovação na renovação do referido financiamento, o que a impossibilitou de efetuar sua matrícula. Afirma que entrou em contato com a instituição, contudo, não recebeu informações claras acerca dos motivos da não aprovação, ressaltando que sempre manteve seus pagamentos em dia.

Diante da ausência de solução, buscou o Procon para intermediação do conflito.

Pedido: Requer a consumidora a devida resolução da demanda, com a aprovação do financiamento, tendo em vista os prejuízos que vem sofrendo em razão da impossibilidade de continuidade de seus estudos.

DATA DE RETORNO: 27/04/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 14 de Abril de 2026.

Consumidor(a): Sandy Teles da Silva
SANDY TELES DA SILVA

